



1 **ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

2 **Data: 28/08/2017.**

3 **Horário: 14h15min.**

4 **Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.**

5 **Secretária: Simone M. Confella Aguiaro.**

6 **Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa.**

7 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas e
8 quinze minutos, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *campus* São Carlos, local equipado com
9 meios de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de:
10 Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino. O Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do
11 Conselho de Graduação, deu início a 2ª sessão da 71ª reunião agradecendo a presença de
12 todos. Os presidentes e secretários dos campi participantes, são: Araras: não houve
13 representantes; Sorocaba: presidente Prof. Dr. Alexandre Donizeti Martins Cavagis, secretária
14 Profa. Dra. Graciele Paraguaia Silveira; e Lagoa do Sino: presidente Prof. Dr. José Augusto de
15 Oliveira David e secretária Sra. Márcia Maria Floriano Zacarias. **Assunto submetido à**
16 **apreciação dos membros do Conselho de Graduação:** O Prof. Ademir fez um breve relato
17 da 1ª sessão da 71ª reunião do CoG, sobre o recurso do estudante do Curso de Licenciatura
18 em Filosofia do campus de São Carlos que solicita quebra de pré-requisito da disciplina
19 Estágio Supervisionado em Filosofia 4 e prorrogação de prazo para conclusão do curso, que
20 por falta de quórum não foi deliberado. A Profa. Dra. Heloisa Chalmers Sista, Vice –
21 Coordenadora do Curso de Pedagogia – EaD, questionou se no regimento geral dos cursos
22 há a menção sobre a quebra de pré - requisito em disciplina de estágio. A Profa. Dra. Ana
23 Carolina Soliva Sória, Coordenadora do Curso de Filosofia, diz que tanto no Projeto
24 Pedagógico do Curso quanto na regulamentação de estágio não há nenhum item que
25 especifique a possibilidade ou não da quebra de pré – requisito, sendo assim a disciplina de
26 estágio segue as mesmas normas das demais disciplinas, que de acordo com o regimento
27 geral dos cursos pode haver a quebra desde que o discente esteja apto e afirmou que o
28 estudante em questão foi aprovado em todas as disciplinas necessárias, mas que devido a um
29 problema de relacionamento com a professora da disciplina não concluiu o estágio, sendo
30 assim o Conselho de Curso entendeu que no âmbito acadêmico pedagógico o estudante está
31 apto, por isso o deferimento à solicitação. O Sr. Gustavo Garcia da Costa, discente do Curso
32 de Engenharia de Produção, questionou quais seriam os argumentos da Profa. Adriana Mattar
33 Maamari, professora responsável pela disciplina, para o não acatamento da solicitação. Como
34 a Profa. Adriana, ainda não estava presente a Profa. Ana Carolina respondeu dizendo que a
35 Profa. Adriana expos por e-mail para a coordenação que a avaliação final do estágio IV se
36 baseia em um memorial que depende do que foi desenvolvido nos quatro momentos dos
37 estágios realizados, impossibilitando assim a quebra de pré-requisito e mais alguns pontos de
38 vista que foi enviado aos conselheiros do CoG por e-mail, mas conforme explicado acima não
39 foi encontrado nenhum item específico para essa disciplina. A Profa. Adriana chegou nesse
40 momento e explicou que não pode estar presente na reunião do Conselho do Curso, por isso
41 que enviou o documento detalhado sobre o caso. Detalhou a regulamentação da disciplina de
42 estágio obrigatório onde as disciplinas de estágio III e IV não podem ser dissociadas, pois se
43 trata de um processo formativo que integraliza aspectos vivenciais, teórico – conceituais,
44 reflexivos e ético normativos. No estágio III concentra tais elementos mais essencialmente no
45 âmbito da aprendizagem, pois há tempo-espço para que sejam suficientemente trabalhados e
46 exercitados ao longo de uma disciplina com a carga horária expressiva de 150 horas. O
47 percurso do estágio III torna-se assim indispensável ao estágio IV, sendo este um estágio com
48 menos carga horária e que já coloca o estágio em situações de exercício profissional, sempre
49 sob orientação de um profissional qualificado, pressupondo assim o contato mais direto do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

50 educando com a prática profissional e explica que o estudante não realizou essas atividades,
51 afirmou ainda possuir áudios desse profissional que relatam a falta de comprometimento do
52 estudante não realizando as atividades e falta de ética com as folhas de presença. A Profa.
53 Ana Carolina diz ter sido procurada pelo estudante que relatou sua dificuldade em iniciar a
54 disciplina, devido o não entendimento com a Profa. Adriana, pois ele explicou que não
55 constava no plano de ensino e também não foi orientado da necessidade de procura - la antes
56 do início do semestre para receber as orientações necessárias para iniciar o seu estágio, o que
57 atrasou muito o seu início na escola. A coordenação, juntamente com o departamento,
58 conseguiram uma escola para ele estagiar, mas devido a esse atraso suas faltas já estavam
59 no limite não podendo faltar mais. Como houve a necessidade dele faltar, seria como se já
60 estivesse reprovado por isso. O estudante completou dizendo que ao perceber que não seria
61 aprovado devido às faltas, procurou a professora da escola que o acompanhava e informou o
62 ocorrido, e foi orientado por ela que durante as ausências dela ele poderia colocar como sendo
63 suas. Após um caloroso debate e esclarecimentos o Prof. Ademir encaminhou para votação,
64 sendo aprovada a quebra de pré-requisito com 22 votos favoráveis, 10 contrários e 12
65 abstenções. O Prof. Ademir encerrou a reunião agradecendo a presença e a participação de
66 todos. Eu, Simone M. Confella Aguiaro, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada,
67 será assinada pelos membros presentes.
68

69 Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira _____

70 Presidente do Conselho de Graduação

71 Profa. Dra. Ana Carolina Simionato _____

72 Coord. Curso Biblioteconomia e Ciência da Informação

73 Prof. Dr. Rhainer Guillermo N. Ferreira _____

74 Coord. Curso Lic. Ciências Biológicas

75 Profa. Dra. Priscila Martins Medeiros _____

76 Coord. Curso Ciências Sociais

77 Profa. Dra. Márcia Duarte Galvani _____

78 Coord. Curso Educação Especial

79 Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio _____

80 Vice - Coord. Curso Engenharia de Materiais

81 Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz _____

82 Coord. Curso Engenharia Química

83 Prof. Dr. Márcio Luis L. Viola _____

84 Coord. Curso Estatística

85 Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Sória _____

86 Coord. Curso de Filosofia

87 Prof. Dr. Marcos Hortes N. Chagas _____

88 Vice - Coord. Curso de Gerontologia

89 Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai _____

90 Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 91 Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale _____
- 92 Vice - Coord. Curso Letras
- 93 Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac L. Campos _____
- 94 Coord. Curso Libras
- 95 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto _____
- 96 Coord. Curso de Matemática
- 97 Prof. Dr. Ubiratan Cardinalli Adler _____
- 98 Coord. Curso de Medicina
- 99 Prof. Dr. Tiago Venâncio _____
- 100 Vice - Coord. Curso de Lic. Química
- 101 Profa. Dra. Gerusa Ferreira Lourenço _____
- 102 Coord. Curso Terapia Ocupacional
- 103 Profa. Dra. Naja Brandão Santana _____
- 104 Coord. Curso Administração – LS
- 105 Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David _____
- 106 Coord. Curso Ciências Biológicas – LS
- 107 Profa. Dra. Mônica Helena M. T. Assumpção _____
- 108 Coord. Curso Engenharia Ambiental – LS
- 109 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____
- 110 Coord. Curso Engenharia de Alimentos – LS
- 111 Prof. Dr. Antonio Carlos L. Horta _____
- 112 Coord. Curso Engenharia Ambiental - EaD
- 113 Profa. Dra. Heloisa Chalmers Sista _____
- 114 Vice - Coord. Curso de Lic. Pedagogia – EaD
- 115 Prof. Dr. Gilberto Miller Devos Ganga _____
- 116 Coord. Curso Tecnologia Sucroalcooleira - EaD
- 117 **Representantes de Centros:**
- 118 Prof. Dr. Ruy de Souza Junior _____
- 119 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
- 120 Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia _____
- 121 Centro de Educação e Ciências Humanas
- 122 **Representantes Técnicos – Administrativos:**
- 123 Ester Almeida Helmer _____
- 124 Pedro Ivo de Castro Oyama _____
- 125 Márcia Maria Floriano Zacarias _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

126 **Representantes Discentes:**

127 Dayane Teixeira Almeida _____

128 William Christian da Silva _____

129 Rebeca de Almeida Hotops _____

130 Leandro Moreira Gonçalves _____

131 Alessandra de Moraes Souza _____

132 Stefani Raquel S. Fritsch _____

133 Bruno Fernandes _____

134 Pedro Vinicius Gallo Menegasso _____

135 Roger Sanguim Namorelli _____

136 Suplentes:

137 Gustavo Garcia da Costa _____

138 Camila Ignácio _____